

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2152/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0089186/2025-70

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 83 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica renovada a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na R. Macapá, 510, B. Veneza, em Ipatinga, com o curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade Educação a Distância – EaD, sob a responsabilidade da ETEMG – Escola Técnica Minas Gerais, situada na R. Dom Assis, 66, Centro, em Pouso Alegre, pelo prazo de 3 (três) anos.
SRE – Pouso Alegre

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/10/2025